



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 582/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal da Educação, para a **realização de estudo de viabilidade técnica para beneficiar todos os servidores da educação com a sobra do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender aos anseios dos servidores em instituições escolares que não são beneficiados com o recurso do FUNDEB que, no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aponta que o dinheiro do Fundeb pode ser usado no financiamento de todos os níveis da Educação Básica. Ou seja, os estados e municípios podem usar livremente os recursos entre as etapas e modalidades, mesmo que eles tenham sido distribuídos por conta da matrícula em um determinado nível de ensino. Não há obrigatoriedade para que o dinheiro oriundo de uma matrícula em creche em um município seja usado necessariamente nessa etapa. Mas há algumas regras de aplicação que devem ser seguidas.

O que pode: pelo menos 60% do dinheiro do Fundeb deve ser aplicado no pagamento do salário dos professores da rede pública na ativa. O dinheiro também pode ser usado na remuneração de diretores, orientadores pedagógicos e outros servidores, na formação continuada dos professores, no transporte escolar, na aquisição de equipamentos e material didático, na construção e manutenção das escolas – tudo aquilo contemplado pelo art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ante o exposto, pede especial atenção da Administração Municipal e dos órgãos competentes no sentido de atender à presente reivindicação e



Câmara Municipal de Varginha

proporcionar mais bem-estar e qualidade de vida aos servidores municipais e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de outubro de 2021.

APOLIANO DE JESUS RIOS "Projeto Dom"
Vereador


Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE


Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Indicação Nº 582/2021